



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 087/17
Rec. 03.04.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 026/2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I, CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DA LEI 2.600 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL
01/02

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo I, cargo de Oficial Administrativo, da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: Oficial Administrativo
PADRÃO DE VENCIMENTO: 07

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar serviços complexos de escritório que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações, bem como atendimento ao público em geral.

Descrição Analítica: Examinar processos relacionados com assuntos gerais da Administração Municipal que exijam interpretação de textos legais, especialmente de legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos projetos de lei, executar e/ou verificar exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativo de caixa; operar com máquinas de contabilidade em geral, organizar a elaboração de fichários, arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões, comissão de inquérito; integrar grupos operacionais e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: Período normal de 33 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Entre 18 e 45 anos.
- b) Instrução: 2º Grau completo
- c) Outros:

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

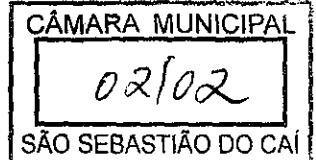
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para alterar o anexo I do cargo de Oficial Administrativo do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal, especificamente para incluir o atendimento ao público nas atribuições do referido cargo.

Ocorre que, no ato da elaboração da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004, o legislador na época não fez constar o “atendimento ao público em geral” junto com as demais atribuições conferidas aos servidores investidos no cargo de Oficial Administrativo.

Atualmente, praticamente todos servidores municipais detentores do referido cargo prestam atendimento direta ou indiretamente ao público interno e externo, motivo pelo qual se faz necessária a atualização da legislação vigente.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 03 de abril de 2017.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal